

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00132/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E RIX INTERNET EIRELI, CNPJ nº 04.352.312/0001-15.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito Sandoval Vieira Lins, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 - 2ª Via SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIX INTERNET EIRELI, CNPJ nº 04.352.312/0001-15**, neste ato representada por Valdemir César da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Francisco Lustosa Cabral, Nº 481, Bairro Cristo Redentor, João Pessoa - PB, CPF nº 467.196.104-06, Carteira de Identidade nº 2869061 SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa contratada, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00132/2021, Pregão Eletrônico Nº 00011/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

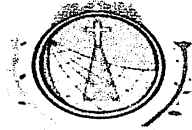
2.1. O prazo do contrato atual é prorrogado por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (31/12/2022) até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "RIX INTERNET EIRELI"

3.1. A empresa resolve alterar a sua sede do endereço: Rua Tiradentes, Nº 21, 8º andar, Sala 801, Edifício Metropolitan, Centro, Campina Grande - PB, para o seguinte endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 1251, Sala 913, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58.030-001; conforme cópia da alteração contratual, Cláusula Primeira, de 11/08/2022, registrado na JUCEP em 02/09/2022; anexa a este processo de Termo Aditivo;

gov.br

Documento assinado digitalmente
 VALDE MIR CESAR DA SILVA
 Data: 27/12/2022 11:34:08-0300
 Verifique em <https://verificador.tb.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.A empresa individual de responsabilidade limitada denominada "RIX INTERNET EIRELI", passou a se denominar "RIX INTERNET LTDA"; conforme cópia da alteração contratual, Cláusula Terceira, de 11/08/2022, registrado na JUCEP em 02/09/2022, anexa a este processo de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS


5.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 27 de Dezembro de 2022.


 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito
 Contratante

Documento assinado digitalmente
 VALDEMIR CESAR DA SILVA
 Data: 27/12/2022 11:36:23-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

RIX INTERNET LTDA

CNPJ nº 04.352.312/0001-15
 Valdemir César da Silva
 CPF nº 467.196.104-06
 Contratada

Testemunhas:

Luiz Carlos Tavares CPF: 113.781.214-69
Dominos do Santos Junior CPF: 102.159.174-90